



Secretaria de Estado da Educação  
DIRETORIA DE ENSINO CENTRO-OESTE  
**E.E. PROFESSOR JOSÉ MONTEIRO BOANOVA**  
Telefones: (011) 3832-7257 ou 3836-9675  
E-mail: e003542a@educacao.sp.gov.br

## **EDITAL COORDENADOR DE GESTÃO PEDAGÓGICA**

A Escola Estadual Professor José Monteiro Boanova, nos termos da Resolução 53, de 29-06- 2022, torna pública a abertura do período de recebimento de documentos pessoais, de Plano de Gestão Pedagógica, de certificados de cursos e da realização de entrevistas para docentes titulares de cargo ou ocupantes de função-atividade interessados em exercer junto a esta unidade escolar a função gratificada de Coordenador de Gestão Pedagógica – CGP.

### **I – Disposições iniciais**

A seleção será por meio de análise do Plano de Gestão Pedagógica, do Currículo e de Entrevista, e pela observação de competências e habilidades, de acordo com o artigo 4º da Resolução 53/2022.

### **II – Do perfil profissional e dos requisitos para designação:**

- a) Ser docente titular de cargo ou docente admitido pela Lei nº 500/1974.
- b) Entregar Plano de Gestão Pedagógica contendo, no mínimo, justificativa, objetivos e ações a serem desenvolvidas na função de Coordenador de Gestão Pedagógica.
- c) Entregar currículo acadêmico e de experiência profissional
- d) Entregar certificados de participação em cursos promovidos pela SEDUC.
- e) Apresentar competências e habilidades de acordo com a Resolução SEEDUC 53/2022.
- f) Entregar documentos que comprovem as exigências para a função, sendo: 1. Diploma de licenciatura plena, devidamente registrado, preferencialmente em Pedagogia; 2. Declaração de tempo de serviço de, no mínimo, 3 (três) anos de experiência de docência na rede estadual de ensino; 3. Anuência do superior imediato para candidatos que não forem da própria escola.

### **III – Plano de Gestão Pedagógica**

O Plano de Gestão Pedagógica deverá estar em consonância com a Política Pública da Secretaria da Educação e considerar o contexto escolar.

#### **IV – Entrevista**

A entrevista será agendada com vistas ao aprofundamento e/ou elucidação de aspectos contidos no Plano de Ação Pedagógica apresentado.

#### **V- Inscrição - entrega de documentos para seleção**

Devem ser acondicionados em um único envelope pardo contendo na frente as seguintes informações: Processo de Seleção de Coordenador de Gestão Pedagógica – 2024; Nome do candidato; e-mail e telefone para contato.

O interessado deverá anexar ao envelope, além dos documentos previstos no inciso II deste Edital:

- a) cópia simples de RG e CPF
- b) Contagem de tempo anual – 2023 (data base 30/06/2023) – fornecida pela escola sede de controle de frequência, devidamente datado, carimbado e assinado pela autoridade competente.

#### **VI – Das inscrições (entrega de documentos)**

Local: E.E. Prof. José Monteiro Boanova

Período: 17/01/2024 a 19/01/2024

Horário: 10h às 16h

#### **VII – Das entrevistas**

Local: E.E. Prof. José Monteiro Boanova

Período: 22/01/2024 a 24/01/2024

Horário: a combinar

#### **VIII – Das disposições finais**

- a) As etapas desse processo não poderão ser feitas por procuração.
- b) O Coordenador de Gestão Pedagógica cumprirá carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, com intervalo de uma hora para refeição.
- c) Uma vez entregue o Plano de Gestão Pedagógica, o candidato estará ciente e de acordo que, após a realização da entrevista, é de exclusiva decisão desta Unidade Escolar a indicação do candidato para a função concorrida e de competência do Dirigente Regional de Ensino a homologação.
- d) A designação para atuar como Coordenador de Gestão Pedagógica somente poderá ser concretizada quando houver substituto para assumir as aulas da carga horária do docente a ser designado.

São Paulo, 09 de janeiro de 2024.

*Leandro Martins Benício*

**Leandro Martins Benício**  
RG: 24.370.718-6  
Diretor Escolar